ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 18:15 horas, na presença da Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera, Contadora do Executivo Municipal, Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores e demais autoridades que firmam a presente. Que a presente audiência foi transmitida em tempo real pelas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal de Pranchita/PR. Deram-se iniciados os trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente a Senhora Mayara, Contadora do Executivo, agradeceu a presença de todos e falou da importância das Audiências Públicas e explicou ainda que a equipe técnica está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato contínuo a Senhora Mayara, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2027 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Munícipio de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2027, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** – RECEITAS CORRENTES – Receita Tributária: R$ 6.853.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais); Receita de Contribuições: R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais); Receita Patrimonial: R$ 1.141.500,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil e quinhentos reais); Receita de Serviços: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Transferências Correntes: R$ 49.472.500,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); - RECEITAS DE CAPITAL – Operações de Crédito: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Alienação de Bens: R$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais); Transferências de Capital: R$ 13.404.000,00 (treze milhões, quatrocentos e quatro mil reais). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R$ 74.061.000,00 (setenta e quatro milhões, sessenta e um mil reais)**. **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira)** – RECEITA PATRIMONIAL R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); RECEITA DE SERVIÇO R$ 2.504.500,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais); OUTRAS RECEITAS CORRENTES R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R$ 2.552.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais).** A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** Função 01- Poder Legislativo R$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais); Função 03 – Secretaria de Administração: R$ 6.925.000,00 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais); Função 04 – Secretaria de Finanças: R$ 5.096.000,00 (cinco milhões noventa e seis mil reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais); Função 06 –Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R$ 15.151.750,00 (quinze milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R$ 11.978.250,00 (onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R$ 23.367.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais); Função 10 – Secretaria de Planejamento – R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Função 90 – Reserva de Contingência: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Margarete Van Prezetto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,

Daniel da Luz

Leda

Adelo

Mayara Dalla Libera

Total do Orçamento de Despesa do Executivo e Legislativo Municipal: R$ 69.031.000,00 (sessenta e nove milhões e trinta e um mil reais). DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira); Total Orçamento de Despesa da Fundação/Administração Indireta: R$ 7.582.000,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais); Total da Despesa da Administração Direta e Indireta 76.613.000,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e treze mil reais); tudo em conformidade com o Projeto de Lei nº 20/2026 e anexos. Finalizando a Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera abriu a palavra ao público; havendo perguntas sobre valores remanejados, a menor dos outros anos, bem como de valores destinados a obras e pavimentação asfáltica. Na sequência, a mesma, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que está sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Margarete Ham Prezetto, Noeli Algeri, Cleonar F Pedra

Daniel da Luz Mayara Dalla Libera Edina G. Fumoratto.